



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

25.06.2024

PÁGINA Nº

1 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ✓ [TCM DO ATRASO – O Popular](#)
- ✓ [VEREDITO: O SISTEMA NÃO TEM CULPA – O Popular](#)
- ✓ [CERRADO VULNERÁVEL – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [ARTHUR LIRA DERRAPA NA RAMPA – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [DIREITA DISPUTA NARRATIVA SOBRE PL ANTIABORTO POR ESTUPRO – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [O BRASIL E O EIXO – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [LULA TERÁ A CORAGEM DE SER RESPONSÁVEL? – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [EMPRESAS DE TABACO, CERVEJA E PETRÓLEO TENTAM FUGIR DE 'IMPOSTO DO PECADO' – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [TST RECONHECE RESCISÃO INDIRETA EM DEMISSÃO DE MULHER GRÁVIDA – O Hoje](#)
- ✓ [FRAGILIDADE DA ESQUERDA E FALHAS DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA – Diário da Manhã](#)
- ✓ [JUSTIÇA CONDENA LULA E BOULOS E IMPÕE MULTAS POR PROPAGANDA ANTECIPADA – Diário da Manhã](#)
- ✓ [ANÁLISE: A CAIXA D'ÁGUA DO BRASIL ESTÁ PEGANDO FOGO – Correio Braziliense](#)
- ✓ [MARINA SILVA DIZ QUE PANTANAL ENFRENTA UMA DAS "PIORES SITUAÇÕES JÁ VISTAS" – Correio Braziliense](#)
- ✓ [LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO: ABORTO E PAUTA CONSERVADORA DOS COSTUMES – Correio Braziliense](#)
- ✓ [JUSTIÇA AFASTA COBRANÇAS DE ITCMD SOBRE HERANÇAS OU DOAÇÕES DE BENS NO EXTERIOR – Valor Econômico](#)
- ✓ [DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- ✓ [STF SUSPENDE RECURSOS SOBRE FALÊNCIA DA LAGINHA – Valor Econômico](#)
- ✓ [EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS E ISS: A CONTROVÉRSIA DO RESULTADO – Valor Econômico](#)
- ✓ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 25.06.2024 – PÁG. 03

TCM do atraso

Px Silveira

O avanço do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO) sobre o Palácio Alfredo Nasser, antiga sede da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), segue a galopes surdos, porém está sendo testemunhado por toda a sociedade, com previsão de mudança no segundo semestre (Giro/22 e 23/06). Órgão pertencente ao aparato legal do estado, que supostamente deveria primar por dar exemplos, o TCM desta vez está, às claras, burlando o entendimento do próprio mundo jurídico que lhe dá sustentáculo.

A este respeito, basta uma rápida olhada no histórico de registros para se chegar à Lei 17.990/2013, que declara o prédio e sua área, o Bosque dos Buritis, como pertencentes ao município de Goiânia. Portanto, é de se considerar ilegal a lei 21.629/2022, sancionada posteriormente por um presidente da Alego ávido em obter uma cadeira no mesmo tribunal, por meio da qual a Alego, que não era sua proprietária, o doa ao TCM.



Há ainda como agravante o fato deste mesmo órgão, importante balizador de nossa sociedade, se tornar a olhos vistos um patrocinador do não cumprimento de acordos, quando deveria ser o primeiro a reconhecer e exigir que todos os combinados devem ser cumpridos. E, desde o início deste século, ficou combinado com o poder municipal - então representado pelo prefeito Pedro Wilson (2001/2004), registrado pela imprensa e endossado pelos seus sucessores- que ao sair para a novíssima sede a Alego deixaria o seu prédio ao dispor da Prefeitura, que automaticamente o destinaria para atividades culturais.

Tudo muito bem combinado, a ponto do atual prefeito anunciar à imprensa que o local seria da cultura (12/11/22), antes de mudar de ideia, como se tornou seu habitual. Até os próprios presidentes que se sucederam no comando da Alego, quando questionados a respeito do acordo, foram unânimes em asseverar que o combinado seria cumprido, bastasse chegar a hora. E a hora chegou, mas o TCM, com seu poder de acordos e aliados, puxou a uma só vez o tapete da lei de propriedade original e o bom senso do entendimento de destinação, referentes àquele prédio.

Nos sentimos impotentes diante da coreografia executada entre estes poderes. Mas temos a certeza de que o TCM, ao agir desta maneira, não prima pelas qualidades individuais de seus integrantes. Muito pelo contrário, temos aí a prova de que quando juntos e misturados o seu corpo resulta em uma formação corporativista que olha exclusivamente para o que é do seu interesse e não dá a mínima para a conjunção de fatores que possam melhorar a sociedade no qual ele está inserido.

Ao insistir na ocupação do prédio que seria da cultura, o TCM nos faz acreditar que é composto por homens sem entendimento de algo maior que suas nobres funções de julgadores de contas e ávidos pelo seu pirão. Pois quem haveria de negar que o local para o qual avança é ideal para a cultura e suas múltiplas

manifestações, com salões de exposições, oficinas, ensaios, área de lazer e auditórios já prontos, sem mesmo precisar de uma adequação tão vultosa quanto a que ele processa ao "tomar" aquele o espaço?

E quem haveria de negar que aquele prédio ser ocupado por atividades culturais beneficiaria enormemente a autoestima do cidadão goianiense e da sociedade que ele forma? Certo é que a cultura, ao contrário do TCM, merece um palácio de fato e não de mera figuração nominal, como seria o TCM no local. A cultura merece estar ali não em detrimento deste tribunal que se equivoca, vale dizer, mas por ser ela a verdadeira régua a partir da qual se pode medir o grau de comprometimento dos cidadãos com o seu bem-estar (incluindo o dos seus tribunais) e o grau do desenvolvimento de uma sociedade.

JORNAL – O POPULAR – 25.06.2024 – PÁG. 08

Veredito: o sistema não tem culpa

Eliane Cantanhêde



Quando Lula e Fernando Henrique se encontram amigável e até carinhosamente, é hora de esquecer as guerras e encrencas de outros tempos e pensar em como pode haver civilidade, parceria e convivência democrática entre adversários políticos, no caso, dois dos grandes líderes contra a ditadura e os maiores presidentes pós redemocratização. É nesse clima, menos negativo, menos carregado, que escrevo sobre "Por que a Democracia Brasileira não morreu?", dos cientistas políticos e professores Marcus André Melo e Carlos Pereira.

Corajoso, desmistificador e otimista, são os três adjetivos definem o livro, que joga luzes sobre dez anos da política, desde o impeachment de Dilma Rousseff até a derrota de Jair Bolsonaro. Na contramão da onda de desqualificação, irritação, desânimo, desistência, os autores nos fazem refletir sobre esses tempos turbulentos e tirar uma conclusão reconfortante: apesar de todos os pesares, o sistema político brasileiro não é tão imprestável assim.

Diante dos graves erros e da enxurrada de críticas ao Congresso, ao Judiciário e ao presidencialismo jabuticaba, a realidade é que o sistema político, as instituições, seus líderes e agentes demonstraram grande capacidade de resistência e souberam usar os instrumentos constitucionais à mão para reprimir e, ao fim e ao cabo, impedir investidas antidemocráticas.

Sem dar spoiler, a tese dos autores é que a combinação de presidencialismo com multipartidarismo é complexa e tensa, mas "gerou ordem e equilíbrio no sistema político". O chefe do Executivo tem enormes poderes e pode, inclusive, legislar via decretos e medidas provisórias, mas o Congresso tem ferramentas como as emendas parlamentares, que, muito mal compreendidas pela opinião pública, garantem que não seja

mero cumpridor de ordens e o sistema dispõe de uma rede vigorosa de controle "externo": Judiciário, Ministério Público, tribunais de contas, PF e imprensa, livres, independentes e combativos.

Presidentes, de esquerda ou direita, têm grande dificuldade de montar e manter bases congressuais com forças muito heterogêneas e de distribuir ferramentas de equilíbrio de poder, como ministérios, cargos e emendas que cristalizam os vínculos dos parlamentares com suas próprias bases. Há exageros e desvios absurdos, mas não por culpa do sistema, como se convencionou, mas de quem administra esse sistema - como qualquer sistema. Tão corajoso, desmistificador e otimista, o livro de Marcus André Melo e Carlos Pereira nos brinda com algo essencial e que anda drasticamente em falta: racionalidade. Boa leitura!

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.06.2024 – PÁG. A2

Cerrado vulnerável

Contenção do desmate nesse bioma tem se mostrado mais difícil do que na Amazônia

Passou da hora de dar ao cerrado a mesma atenção que mata atlântica e Amazônia conheceram a partir da década de 1980. A savana com maior biodiversidade no planeta, segundo a ONG WWF, é hoje o bioma mais ameaçado do Brasil. Tal situação fica evidente na série de reportagens Cerrado Loteado, publicada pela Folha. Destaca-se o fato de menos de um décimo do bioma estar protegido por unidades de conservação (UCs).



É brutal o contraste com a floresta amazônica, que abarca 4,2 milhões de km² do território nacional. Com 29% de área protegida, ainda ostenta 80% da mata em pé. Na média, cada uma de suas 381 UCs abrange 3.200 km². O cerrado, segundo maior bioma do país, cobria originalmente cerca de 2 milhões de km², mas metade dele já foi destruído. Conta 560 UCs de porte bem menor, de 327 km² cada uma, em média.

Em 2023, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) mediu por satélite 11 mil km² de desmate no cerrado, alta de 3% sobre 2022. Na Amazônia, que tem o dobro do tamanho, foram 9 mil km², com uma queda de 22%.

A floresta no Norte também enfrenta pressão da fronteira agrícola, que é mais antiga e muito mais devastadora no cerrado —como se constata na região conhecida como Matopiba. No primeiro bioma, fazendeiros são obrigados a preservar 80% da propriedade como reserva legal; no segundo, só 20%. Para tentar conter a destruição, o Ministério do Meio Ambiente, chefiado por Marina Silva, lançou a quarta fase do PPCerrado, um plano de prevenção e controle do desmate inspirado nas políticas que, em sua primeira passagem pela pasta, derrubaram as taxas de devastação na Amazônia.

A criação de UCs ajudaria a proteger espécies e recursos hídricos. O ministério estima haver 71 mil km² de terras públicas no cerrado que poderiam dar origem a UCs. É fundamental que poder público e sociedade

percebam que não há contradição entre preservação do meio ambiente e desenvolvimento. A economia verde já é uma realidade global e, com o potencial agroecológico brasileiro, o país não pode ficar para trás.

Arthur Lira derrapa na rampa

Deputado caminhava bem, até decidir render homenagem à obsolescência legislativa

Dora Kramer



O poder é bicho traiçoeiro. Tanto confere altitude ao dono como lhe retira de sob os pés a escada quando a esperteza despreza os conselhos do bom senso. É nessa zona de perigo que entrou o presidente da Câmara, Arthur Lira (PL), ao abrir o baú de anacronismos para atrair a ala reacionária do eleitorado interno ao plano de fazer o sucessor.

O deputado pode, e tudo indica que conseguirá, eleger o substituto em fevereiro de 2025. Mas se arrisca a sair do posto menor do que entrou e a descer a rampa do Congresso Nacional sob a égide de inimigo da opinião pública representada pela instituição que preside. Lira saiu-se mal ao desengavetar projetos desprovidos de relevância e urgência para a sociedade, mas relevantes e urgentes para os propósitos ideológicos daquela parcela da Câmara de quem ambiciona ter votos em detrimento do consenso prevalente na população.

O deputado caminhava bem em seu acordo com o presidente Lula (PT) de ajudar nas propostas econômicas de interesse do país, se abster na agenda de costumes e posicionar-se contra agendas marcadamente petistas. Nesse cenário, a ideia era figurar como fiador da reforma tributária e de propostas atinentes a avanços na economia. Até que resolveu render homenagem à obsolescência legislativa.

O presidente da Câmara escolheu aparecer como avalista do atraso no apoio às propostas de equiparação do aborto ao homicídio, de restrição ao uso das delações premiadas e de anistia aos partidos em débito com a Justiça Eleitoral por uso indevido do fundo de R\$ 4,9 bilhões. Lira reclama de as críticas serem concentradas na pessoa dele, reivindica dividir o prejuízo com o colégio de líderes, mas, claro, aprecia quando se vê reconhecido como detentor de influência absoluta sobre o Poder Legislativo. Um ganho questionável quando tal poder se põe na condição de antagonista da consciência média do país.

Direita disputa narrativa sobre PL Antiaborto por Estupro

Cristãos contra o PL e também contra a descriminalização decidirão o impasse

Juliano Spyer

O aborto é assunto que mobiliza rápida e facilmente o campo evangélico. Por que então as informações sobre o PL Antiaborto por Estupro não têm circulado nos espaços online e presenciais de suas igrejas? Na semana passada, especulei aqui se haveria uma ação orquestrada para evitar que o debate acontecesse nas igrejas. Mas não é o caso; o motivo para o silêncio é mais complexo.

Quem lê o texto do PL nota que seus proponentes são indiferentes ao sofrimento de quem engravida como consequência de estupro. O PL apenas propõe que o aborto após a 22ª semana de gestação seja interpretado como homicídio simples. O objetivo foi criar uma situação de "perde-perde" para o governo. Se o presidente veta o projeto, passa a impressão de defender a legalização do aborto. Se ele não se manifesta —como fez inicialmente—, são os eleitores da esquerda que ficam descontentes, porque querem que haja menos punição para quem aborta.



Felizmente, a artimanha foi exposta, e os proponentes do PL, que esperavam constranger, terminaram constrangidos e adiaram a votação. Evangélicos foram vítimas da mesma armadilha que travou o governo. Assuntos relacionados à política têm sido evitados nas igrejas desde a última eleição presidencial. A pessoa escolhe não falar sobre o PL para não se desgastar com seus pares de congregação, dando a impressão —equivocada— de defender a descriminalização do aborto.

Por esse motivo, a maioria dos cristãos se manifestou contra o projeto, se abstendo de defendê-lo publicamente. Afirmaram, dessa maneira, considerar desumano penalizar mais quem já foi vítima de violência sexual e engravidou. Mas influenciadores de direita já atuam para recapturar o controle da narrativa entre conservadores, evangélicos ou não. Argumentam que o feto, após a 22ª semana, sexto mês de gestação, pode sobreviver em incubadeira e ser entregue para adoção. "Por que punir a criança pelo crime do estuprador?", perguntam às suas audiências.

Se quiser vencer a disputa sobre o projeto, a esquerda deve seguir defendendo que o Estado não deve aumentar o sofrimento da mulher já vítima de violência. Mas perderá apoio de cristãos se a meta passar a ser a legalização do aborto para além do previsto em lei. Mesmo evangélicos alinhados ao pensamento de esquerda —como o pastor presbiteriano Antônio Carlos Costa— são atacados por serem contrários à legalização do aborto. Esse tipo de crítica promove a percepção de que a esquerda quer o apoio dos cristãos ao mesmo tempo em que exige que eles abram mão de suas convicções de fé. Isso dificulta o diálogo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.06.2024 – PÁG. A3

O Brasil e o eixo

O 'Eixo da Paz' de Celso Amorim facilita a destruição russa na Ucrânia

Fabio Lampert

Em artigo publicado nesta Folha no último dia 9 de junho, Celso Amorim, assessor especial da Presidência da República, argumenta que há uma articulação entre Brasil e China oferecendo uma "renovada oportunidade de ação diplomática" para construir o que ele chama de "Eixo da Paz", visando uma solução para a guerra entre Rússia e Ucrânia.



Amorim baseia-se em seu comunicado, divulgado conjuntamente com Wang Yi, ministro das Relações Exteriores da China, publicado no site da Presidência da República em 23/5/2024. Esse comunicado contém "entendimentos comuns" entre Brasil e China para uma solução política ao que eles chamam de "crise na Ucrânia" (termo que leva o leitor a associar a Ucrânia à crise, e não a Rússia, que iniciou a guerra de forma unilateral).

Apesar de indicar que todas as propostas de paz devem ser consideradas, um trecho crucial do artigo de Amorim sugere restrições. Amorim diz que "não podemos nos render a narrativas simplificadas" e que devem ser considerados fatores "históricos e políticos", assim como "legítimas preocupações de segurança de todas as partes". Amorim não esclarece a natureza de tais narrativas ou quais fatores históricos e políticos ele tem em mente. Mas a sugestão implícita de que a Rússia teria legítimas preocupações de segurança é não apenas absurda mas propagandística. A Federação Russa não invadiu a Ucrânia por preocupações de segurança legítimas e nunca teve suas fronteiras ameaçadas pela Ucrânia ou pela Otan.

Ademais, existe um caminho que poderia levar ao fim da guerra imediatamente, sem necessidade de "preocupações de segurança" do lado da Rússia e sem a destruição do Exército russo (que Amorim parece considerar indesejável): Putin pode trazer seu Exército de volta e desocupar os territórios ucranianos que ocupa ilegalmente, por escolha, desde 2014. Melhor ainda se ele se comprometesse a parar de invadir e destruir cidades inteiras, como fez na Chechênia, na Síria, na Geórgia e na Ucrânia—sempre com o pretexto de "preocupações de segurança". Putin poderia fazer isso e ter sua máquina de propaganda estatal descrevendo, de alguma forma, a situação como uma vitória.

Haverá protestos por um tempo, como nos dias após a morte de Navalny, mas Putin provavelmente conseguiria viver o resto dos seus dias em luxo, como o maior oligarca russo, podendo até restabelecer oficialmente os laços com países europeus no futuro —especialmente se a extrema direita europeia, próxima de Putin, continuar a crescer. Talvez Brasil e China pudessem usar sua influência, como parceiros estratégicos da Rússia por meio dos Brics, para tentar convencer Putin de que esse é o melhor caminho para

acabar com a guerra. Mas o Kremlin não precisa nem se dar ao trabalho de tentar levar o Ocidente a crer que tal curso não é "viável". O Brasil e a China fazem esse trabalho por ele.

Por um lado, o governo brasileiro usa um discurso moralista, criticando aberta e repetidamente "as atrocidades cometidas pelo governo Netanyahu em Gaza" (como disse o chanceler Mauro Vieira em um de seus artigos recentes), publicando notas frequentes que condenam explicitamente os ataques israelenses, resultando, de fato, no sofrimento e morte de milhares de civis palestinos inocentes. Por outro lado, notas similares não são publicadas pelo governo brasileiro para condenar os ataques russos na Ucrânia —que explodem pais e filhos passeando nas ruas ou dormindo em suas casas—, ou os sequestros de milhares de crianças ucranianas, ou os casos de tortura e assassinatos de prisioneiros de guerra etc.

Ainda aguardamos linguagem do tipo "as atrocidades cometidas pelo governo Putin na Ucrânia" vindas do governo brasileiro. O "Eixo da Paz", ao contrário do que prega Amorim, facilita a destruição russa na Ucrânia, com o Brasil disparando suas importações de óleo da Rússia e injetando bilhões, que estão sendo utilizados nas compras de microeletrônicos e outras tecnologias chinesas essenciais para a Rússia manter a fabricação de tanques, mísseis e outras armas. Talvez minha narrativa seja simples demais para Amorim, mas o governo brasileiro é tão hipócrita quanto, ou mais do que, aqueles que critica.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.06.2024 – PÁG. A7

Lula terá a coragem de ser responsável?

Qualquer alta da receita é neutralizada por aumento de gastos obrigatório

Joel Pinheiro da Fonseca

Nenhuma regra, por si só, garante seu próprio cumprimento: se governo e Congresso quiserem, ela será violada. Vimos isso com as sucessivas violações do teto de gastos e agora com o novo arcabouço. Quando o tema é gasto público (ou isenção tributária, o que dá no mesmo), Lula e a maioria dos deputados e senadores estão juntos: querem sempre mais. Sem vontade política, as regras são só palavras mortas num papel.



No momento, quem pressiona por algum tipo de responsabilidade fiscal são o ministro da Fazenda, a ministra do Planejamento e os sinais preocupantes que vêm do mercado. Lembrando que responsabilidade fiscal não significa nenhum tipo de austericídio caricato, mas simplesmente que o aumento de despesas se dê de forma controlada, sem que a relação dívida/PIB cresça de maneira explosiva. A situação do Brasil é complexa. Precisamos, ao mesmo tempo, de proteção social, ajuste fiscal e crescimento econômico. No longo prazo, esses fins se reforçam. O objetivo é o bem-estar da população, especialmente dos mais vulneráveis. Para atingi-lo, o Brasil ainda precisa crescer o PIB para se tornar um país desenvolvido. E, para isso, o Estado brasileiro não pode deixar os gastos saírem do controle. Sem ajuste fiscal, inflação e dólar disparam, juros têm que subir, o crescimento desanda, o desemprego cresce, os indicadores sociais pioram.

No presente, contudo, esses três objetivos impõem limites um ao outro. A necessidade de crescer —levando em conta nossa carga tributária já alta— significa que o ajuste não poderá vir apenas da receita; o Estado precisará cortar gastos. Ao mesmo tempo, dado o compromisso social do Estado, o corte de gastos não pode ser feito às custas da base da pirâmide. É preciso identificar privilegiados e passar a conta para eles.

Existem alguns grupos privilegiados óbvios, como juízes e militares. Cortar seus privilégios nem deveria levantar polêmica. Nosso Judiciário custa 1,6% do PIB anualmente. A média de países emergentes é 0,5% ao ano, ou seja, um terço do nosso. Com os militares, o caso é igualmente gritante: o déficit anual da previdência dos militares foi de R\$ 49,7 bi em 2023. Em termos per capita, o déficit anual do militar aposentado é de R\$ 158,8 mil. O dos demais funcionários públicos, R\$ 68,8 mil.

Do lado da arrecadação, vivemos uma situação disfuncional, na qual qualquer aumento de receita é neutralizado por aumento de gastos obrigatório. O governo arrecada mais, mas ao fazer isso é obrigado a gastar mais também. Na mesma linha, uma série de benefícios são atrelados ao salário mínimo, o que significa que qualquer aumento nele gera custos proibitivos ao governo. No cálculo do economista Marcos Mendes, se os gastos públicos fossem vinculados apenas à inflação, e não ao aumento do salário mínimo ou aumento de receitas, o Estado brasileiro teria uma redução de R\$ 131,6 bi em despesas em 2024.

O Estado brasileiro precisa ter a capacidade de escolher onde e quanto gastar. Sem isso, os aumentos obrigatórios de gasto se transformam em mais renda para o funcionalismo e para aposentados, sem benefício à população. Mudar isso não será possível sem comprar brigas difíceis. Na falta delas, sobrarão o contingenciamento de gastos, que acaba prejudicando sempre o elo mais fraco, que depende do serviço público. Ou, então, a volta da inflação e da recessão. O caminho a seguir é claro, mas exige uma coragem que o governo até agora não mostrou.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 25.06.2024 – PÁG. 1

Empresas de tabaco, cerveja e petróleo tentam fugir de 'imposto do pecado'

Congresso debate regulamentação de novo tributo, e governo propõe tributar até carro elétrico; setores contestam

Ana Pompeu

Representantes de empresas de tabaco, bebidas alcoólicas, refrigerantes, petróleo e automóveis tentam fazer com que o Congresso deixe seus produtos fora do alcance do Imposto Seletivo, criado pela reforma tributária para ser aplicado a itens prejudiciais à saúde ou ao ambiente.

A Câmara dos Deputados debate atualmente a quais produtos e serviços será aplicado o novo tributo, também chamado de "imposto do pecado" —o que pode trazer impactos





CLIPPING

DATA

25.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

significativos e a longo prazo aos segmentos escolhidos. Em audiência nesta segunda-feira (24), as empresas apresentaram argumentos para tentar convencer os parlamentares.

O ponto de partida da discussão é um projeto de lei enviado pelo Ministério da Fazenda para regulamentar o imposto, criado pela emenda constitucional da reforma tributária —promulgada no fim de 2023. O assessor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Nelson Leitão Paes, abriu a audiência pública e disse que parte dos itens a serem tributados estão previstos hoje na Constituição —como bens minerais extraídos.

A OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) tem, ainda segundo o secretário, países que tributam veículos e os que tributam combustível. "Mas o veículo nos parece mais indicado para o imposto", disse. Luiz Carlos Moraes, vice-presidente da Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), rebateu a exposição da Fazenda. Para ele, o aumento de tributação encarecerá esse tipo de produto, fazendo com que a frota brasileira envelheça, poluindo mais e causando mais acidentes. "É um absurdo incluir os automóveis nessa tributação. O mais grave é a total contradição entre os objetivos da proposta e os resultados que virão na prática. Incluir os automóveis só vai trazer prejuízo à saúde da população e mais gastos ao sistema de saúde", disse.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic) defendeu na audiência que os carros elétricos também sejam alvo do Imposto Seletivo. A pasta defende a lógica aplicada pelo recém-aprovado projeto do Mover, que prevê mais tributação conforme mais poluidor o veículo é. "A bateria do veículo elétrico tem pegada de carbono, então isso tem que ser contabilizado", afirmou Margarete Gandini, diretora de departamento no Mdic.

Pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo, falou a economista Bianca Xavier. Na mesma linha ela também alegou que a inclusão do petróleo na lista não trará os resultados almejados. "Há uma confusão muito grande quando se fala de petróleo e do seu produto. O petróleo não faz mal ao meio ambiente se comparado com outros processos produtivos. A produção de petróleo é responsável por menos de 1% das emissões de carbono. Não confundam o que acontece após com a extração do petróleo", disse. Márcio Maciel, presidente executivo do Sindicerv (Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja), ressaltou a relevância do setor para a economia brasileira e o apoio dado a políticas de combate ao consumo excessivo. A entidade representa 85% da produção da bebida no país.

"A gente lida com 27 legislações de ICMS. Somos um dos setores que enfrenta muito a realidade tributária complexa que o Brasil tem e um dos setores que mais paga imposto, mais de R\$ 50 bilhões ao ano, com as mais de 1800 cervejarias pelo país", disse. Segundo Maciel, a cerveja é a bebida com menor teor alcoólico no mercado brasileiro. "Para combater consumo nocivo, é preciso que a tributação seja feita com base no teor alcoólico das bebidas de forma progressiva", disse. Além disso, ele defendeu que os pequenos produtores também tenham tratamento diferenciado.

Para o gerente executivo da Abifumo (Associação Brasileira da Indústria do Fumo), o aumento da tributação terá efeito reverso. Ou seja, perda de arrecadação para o contrabando. "É uma inverdade que aumentar a tributação vai reduzir o consumo. Hoje, 40% do mercado de cigarro é ilegal. O Brasil deixou de arrecadar R\$ 100 bilhões nas últimas décadas", afirmou. De outra perspectiva, Marcos Woortmann, diretor-adjunto do IDS (Instituto Democracia e Sustentabilidade), afirmou que o Imposto Seletivo não se trata de uma punição,

mas um instrumento importante para financiar a mitigação de efeitos negativos sobre os setores tributados, como o sistema de saúde, programas de regeneração ambiental, dentre outros.

"Nós estamos aqui lado a lado com pessoas que têm perfeita consciência dos males que suas indústrias causam", disse. Woortmann disse ainda que é preciso pensar de forma integrada. "O que está em jogo nesta Casa não é apenas a reforma tributária. É a economia política do país para as próximas décadas e o próximo século, que não pode mais repetir os danos aos meios de sustentação da vida, que foi a regra do século 20."

Entenda o Imposto Seletivo

Objetivo: Visa desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Não tem função arrecadatória.

Incidência, de acordo com o projeto do governo: Veículos, embarcações e aeronaves emissores de poluentes (com alíquota zero para automóveis sustentáveis); produtos fumígenos; bebidas alcoólicas; bebidas açucaradas; e bens minerais extraídos (teto de alíquota de 1%). Congresso ainda pode modificar o texto.

Alíquotas: Definição ficará para a legislação ordinária.

JORNAL – O HOJE – 25.06.2024 – PÁG. 10

TST reconhece rescisão indireta em demissão de mulher grávida

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu recurso de uma organização sem fins lucrativos de São Paulo (SP) contra o reconhecimento da rescisão indireta (justa causa do empregador) de uma gerente executiva que teve suas funções esvaziadas ao informar que estava grávida.



Segundo o colegiado, o esvaziamento de funções é conduta inadequada, equivalente a tratamento ofensivo e vexatório. Na reclamação trabalhista, a gerente executiva, admitida em abril de 2019, disse que, em dezembro de 2020, comunicou ao empregador que estava grávida e, poucos dias depois, numa reunião, foi informada que sua gerência seria extinta a partir de 2021 e que não havia interesse em sua permanência.

O relator do recurso de revista do instituto, ministro Augusto César, destacou vários pontos da decisão do TRT, a quem compete examinar fatos e provas que não podem ser revistas no TST, como a violação do compromisso de não demitir e o fato de que, apesar de não ter sido concretizada, a dispensa efetivamente foi

decidida e comunicada à empregada. E, diante de sua recusa ao acordo, foram tomadas medidas para esvaziar suas atividades.

Diante dessas premissas gerais, o ministro observou que a condenação imposta pelo TRT está em sintonia com o entendimento do TST de que o esvaziamento de funções equivale a tratamento ofensivo e vexatório e é grave o suficiente para tornar insustentável a relação de emprego, possibilitando o enquadramento do caso nas hipóteses de rescisão indireta.

Saída temporária

A Comissão de Segurança Pública do Senado vai analisar o PL 476/2023 que torna mais duras as penas para os crimes cometidos durante saída temporária, liberdade condicional, prisão domiciliar ou em meio a fugas da prisão. O projeto altera o artigo 61 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 1940) para incluir essas situações na lista das circunstâncias agravantes dos crimes. Isso significa que, ao calcular a pena a ser aplicada a um condenado, o juiz deverá impor uma punição maior se o crime tiver sido cometido durante o cumprimento de um benefício como saída temporária ou liberdade condicional.

Reprodução assistida

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou projeto que transforma em lei a portaria do Ministério da Saúde que estabelece a Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida.



O projeto (PL 1508/24) assegura o acesso a serviços de reprodução humana assistida a mulheres em tratamento de câncer que possa afetar sua fertilidade ou com diagnóstico de endometriose. Conforme o texto, quando as disponibilidades da rede própria do SUS forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial, o Poder Público deverá recorrer aos serviços de reprodução humana assistida ofertados pela iniciativa privada.

Programa do CNJ realiza primeiro casamento civil de casal indígena

Uma pequena cidade do estado do Amazonas foi palco do primeiro casamento civil de dois casais indígenas. A cerimônia fez parte das ações do projeto Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nessa visita, a comitiva ouviu os anseios da comunidade indígena que sinalizou a necessidade de um olhar atento do Estado principalmente nas áreas de educação, saúde e geração de renda.

STJ realiza concurso público para formação de cadastro de reserva

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) selecionou o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) para a realização do seu próximo concurso público, destinado à formação de cadastro de reserva para cargos de analista judiciário. Ainda não há definição de data para as provas.



O concurso será realizado no Distrito Federal, em etapa única de caráter eliminatório e classificatório, com provas objetivas e discursivas para todos os cargos, além de teste de aptidão física (TAF) específico para os candidatos ao cargo de analista judiciário na especialidade inspetor de polícia judicial. Neste momento, o STJ optou por não contemplar o cargo de técnico judiciário, uma vez que a Lei 14.456/2022 alterou para nível superior o requisito de ingresso para esse cargo, o qual está em fase de adequação à nova exigência. Futuramente, serão desenvolvidos estudos para a realização de concurso exclusivo para técnico judiciário.

Malandragem e oportunismo

Por enganar o consumidor a fazer refinanciamento de dívidas durante a crise sanitária da Covid-19, grandes bancos brasileiros terão que devolver valores em dobro e pagar dano moral a todos os afetados.

JORNAL – DIÁRIO DA MANHÃ – 25.06.2024 – PÁG. 10

Fragilidade da esquerda e falhas da articulação política

Além da fragilidade da esquerda e falhas da articulação, a evolução histórica da relação do governo com o Congresso Nacional ajuda a explicar os percalços da gestão petista nesse campo. Os últimos dez anos marcaram uma inflexão nessa relação, invertendo em parte uma relação de forças que, nos anos 1980, 1990 e 2000 pendia muito mais para o Executivo, salvo alguns períodos.



Até 2014, último ano do primeiro mandato de Dilma Rousseff (PT), vigorava um modelo que se moldava em grande parte pela prevalência quase total no Congresso da agenda do governo, que montava sua base de apoio muito em razão da distribuição de ministérios e cargos aos partidos e da liberação das chamadas emendas parlamentares.

Principalmente nos anos do tucano Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e nos dois primeiros mandatos de Lula (2003-2010), os governos conseguiam montar coalizões menos instáveis, salvo períodos de turbulência, e debelavam traições na base do corte de

cargos e emendas.

De 2014 em diante ocorreu uma mudança crucial. Trata-se da engorda das emendas, que subiram de cerca de R\$ 10 bilhões naquele ano (em valores atualizados) para cerca de R\$ 50 bilhões agora, com um detalhe não menos importante: aprovações de projetos para tornar sua execução impositiva —reduzindo bastante o poder de barganha do Palácio do Planalto.

O processo de empoderamento dos congressistas por meio das emendas ocorreu concomitantemente à chegada do centrão ao comando da Câmara dos Deputados, em 2015, com Eduardo Cunha (RJ), então no MDB. Desde então, os presidentes da Câmara mantiveram postura mais independente, de fomento de agendas próprias, afastando a figura de um comandante da Casa submisso às ordens do Planalto.

Justiça condena Lula e Boulos e impõe multas por propaganda antecipada

O presidente Lula (PT) e o pré-candidato a prefeito Guilherme Boulos (PSOL) foram condenados ao pagamento de multas por causa de propaganda eleitoral antecipada. O petista pediu votos para o deputado federal na corrida para a Prefeitura de São Paulo durante ato do 1º de Maio. O juiz eleitoral Paulo Sorci, da 2ª Zona Eleitoral de São Paulo, determinou nesta sexta-feira (21) que Lula pague R\$ 20 mil de multa. Para Boulos, o valor imposto é de R\$ 15 mil.



Ainda cabe recurso. Em um esvaziado ato do Dia do Trabalhador promovido por centrais sindicais na zona leste da capital, Lula disse que o pleito paulistano seria uma “verdadeira guerra” e, ao lado do deputado, pediu explicitamente para que seus eleitores votem nele, confrontando a legislação eleitoral. “Ninguém derrotará esse moço aqui se vocês votarem no Boulos para prefeito de São Paulo nas próximas eleições”, disse o petista. “Vou fazer um apelo: cada pessoa que votou no Lula em 89, em 94, em 98, em 2006, em 2010, em 2018... 2022, tem que votar no Boulos para prefeito de São Paulo.”

A propaganda eleitoral será permitida somente após o dia 16 de agosto, quando as candidaturas já estiverem registradas na Justiça Eleitoral. A lei estabelece pena de R\$ 5.000 a R\$ 25 mil para propaganda feita antes do prazo regular. A decisão atende a pedidos dos partidos Novo (que tem Marina Helena como pré-candidata a prefeita), MDB e PP (da coligação do atual prefeito, Ricardo Nunes). O PSDB (que lançou a pré-candidatura de José Luiz Datena) também ingressou com ação, mas o juiz a rejeitou por questões processuais.

O uso da máquina pública em benefício do pré-candidato do campo governista também foi levantado pelos adversários, além de eventual abuso de poder político. No processo, as defesas de Lula e Boulos sustentaram que não houve pedido de voto, mas apenas o exercício do direito constitucional à liberdade de expressão. O pré-candidato argumentou ainda que desconhecia previamente o discurso e que sua presença no palco não pode ser confundida com anuência. A pré-campanha do PSOL informou em nota que recorrerá da decisão. “Ricardo Nunes, ele sim, tem usado a máquina pública para promoção pessoal”, disse, acrescentando que o emedebista é alvo de duas representações do PSOL por uso da máquina pública e campanha eleitoral antecipada.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 25.06.2024 – PÁG. POLÍTICA

Análise: A caixa d'água do Brasil está pegando fogo

"A greve dos agentes ambientais, cujo papel na defesa dos biomas é fundamental, em meio as queimadas, chantageia um governo que mudou o tratamento dado à questão ambiental", observa o jornalista

Luiz Carlos Azedo

O governo foi pego de surpresa em relação às queimadas, mas não foi por falta de advertência das instituições responsáveis pelo monitoramento do clima nem da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva. Depois das enchentes no Rio Grande Sul, que se enquadram na categoria dos eventos extremos, os incêndios no Pantanal e no Cerrado estão só começando — e já são avassaladores.



Ontem, no Palácio do Planalto, Marina se reuniu com o gabinete de crise formado também pelos ministros Simone Tebet (Planejamento e Orçamento) e Valdez Góes (Integração), além da secretária-executiva da Casa Civil Miriam Belchior, que substituiu o ministro Rui Costa, em férias. A situação é ainda mais crítica porque os servidores dos órgãos ambientais anunciaram, também ontem, uma greve por tempo indeterminado. Ou seja, o governo federal está com as mãos atadas.

Como no velho ditado que diz que alegria de palhaço é ver o circo pegar fogo, os servidores decidiram pela greve em 17 estados e no Distrito Federal. Estão vinculados ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e ao Serviço Florestal Brasileiro. Mais de 1,3 mil funcionários públicos, em protesto, entregaram os cargos de chefia.

A greve começa hoje em nove estados: Acre, Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins. Dois são da Amazônia (AC e PA) e dois no Cerrado (GO e TO). Distrito Federal, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Santa Catarina e São Paulo são onde pretendem iniciar a greve no primeiro dia de julho. Amapá, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Roraima e Sergipe ainda não decidiram, mas devem aderir à paralisação. Até agora, os servidores do Ceará foram os únicos que rejeitaram suspender as atividades.

Os servidores já estavam com as atividades de fiscalização e licenciamento, e outras operações de campo, suspensas desde janeiro. Agora, a greve deve se estender aos serviços administrativos. É muita irresponsabilidade, que já se reflete nos indicadores de queimadas. A paralisação no Ibama, por exemplo, derrubou 80% das operações de fiscalização de proteção da Amazônia, que depende de viagens de servidores. No restante do país, 60%.

No Pantanal, neste ano, já houve 3.263 focos de incêndio, 22 vezes mais do que no ano passado. São incêndios provocados pelo calor e pela seca, mas, também, por aqueles que se aproveitam da situação para



CLIPPING

DATA

25.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

desmatar, principalmente para fazer pasto.No Cerrado, a situação é muito mais grave, porque já foram registrados 12.097 focos de incêndio, um crescimento de 32%, sendo 53% da área atingida na fronteira agrícola do bioma: Maranhão, Tocantins e Piauí, o que reforça a suspeita de incêndios criminosos.

Cerrado sofre

A greve dos agentes ambientais, cujo papel na defesa dos biomas é fundamental, em meio as queimadas, chantageia um governo que mudou o tratamento dado à questão ambiental no Brasil, embora ainda aposte mais na exploração de petróleo e menos na aceleração da transição para a economia verde. O Ministério da Gestão apresentou aos servidores, na mesa de negociação, propostas de reajustes de 19% a 39%, que estão muito acima de qualquer aumento para os trabalhadores do setor privado. Fizeram ouvidos moucos. O combate às chamas está sendo feito por órgãos estaduais e municipais.

Os olhos estão voltados muito mais para as imagens impressionantes e a fumaça que se espalha no Pantanal, situação que é agravada pela seca do Rio Paraguai. Mas a expansão gradativa e contínua das áreas agrícolas no Cerrado, o novo celeiro do Brasil, é preocupante, porque consome muita água e, ao mesmo tempo, fragiliza as nascentes dos principais rios do país.

Por causa do Aquífero Guarani (grande reservatório subterrâneo), o Cerrado é a caixa d'água do Brasil e da América do Sul, e está em chamas. O bioma encontra-se em uma região central do território brasileiro.As altitudes e o grande número de nascentes fazem com que haja um bom escoamento das águas para outras regiões, auxiliando na distribuição dos recursos hídricos. O Rio São Francisco, por exemplo, tem mais de 90% de suas nascentes situadas no Cerrado, embora quase 55% das suas águas encontrem-se fora desse bioma.

A bacia dos rios Paraná e Paraguai também tem suas origens no Cerrado, que envia águas até mesmo para a Bacia Amazônica. Nascem no Cerrado os rios Xingu (Bacia Amazônica), Tocantins e Araguaia (Bacia do Tocantins-Araguaia), São Francisco (Bacia do São Francisco), Parnaíba (Bacia do Parnaíba), Gurupi (Bacia Atlântico Leste Ocidental), Jequitinhonha (Bacia do Atlântico Leste), Rio Paraná (Bacia do Paraná) e do Paraguai (Bacia do Paraguai). Os dois se unem para formar a Bacia do Rio da Prata, que banha o Paraguai, o Uruguai e a Argentina. Nove em cada 10 brasileiros consomem eletricidade gerada por águas do Cerrado, sem as quais não existira a hidrelétrica de Itaipu.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 25.06.2024 – PÁG. BRASIL

Marina Silva diz que Pantanal enfrenta uma das "piores situações já vistas"

A ministra citou os incêndios criminosos, a mudança climática e o agravamento do efeito prolongado dos fenômenos El Niño e La Niña como os principais causadores dos incêndios "fora de curva" enfrentados na região

Ingrid Soares / Vitória Torres

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, afirmou que o Brasil enfrenta uma das "piores situações já vistas" no Pantanal. Ela comentou sobre o bioma no Palácio do Planalto, após a segunda reunião da sala de situação para monitorar e prevenir a seca e os incêndios na região do Pantanal e da Amazônia.

Ontem, o governo do Mato Grosso do Sul decretou estado de emergência por conta dos incêndios que se alastram na região há dias. O decreto tem prazo de 180 dias. A ministra citou os incêndios criminosos, a mudança climática e o agravamento do efeito prolongado dos fenômenos El Niño e La Niña como os principais causadores dos incêndios "fora de curva" enfrentados na região.



"Toda a bacia do Paraguai está em escassez hídrica severa, não tivemos a cota de cheia e nem o interstício entre o El Niño e La Niña. Isso faz com que uma grande quantidade de matéria orgânica em ponto de combustão esteja causando incêndios fora de curva em relação a tudo que se conhece. O Ministério do Meio Ambiente vem trabalhando desde outubro do ano passado de forma intensa", emendou.

Marina ressaltou a atuação de 175 brigadistas do Ibama, 40 do Instituto Chico Mendes, 53 da Marinha, no total de 250 pessoas operando no território. Além disso, citou um adicional de brigadistas da Força Nacional. "Infelizmente, fenômeno é incomparavelmente maior do que a capacidade humana de combater esses processos. Não é só o governo que tem que se preparar para esses fenômenos, é toda a sociedade. Neste momento, é fundamental parar de usar o fogo para qualquer coisa", acrescentou, apontando que 85% dos incêndios no Pantanal neste ano foram registrados em propriedades privadas.

Já a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, afirmou que "não há limites de recursos" para enfrentar a situação e que, nesta quarta-feira, haverá reunião da Junta de Execução Orçamentária (JEO) para discutir a liberação de créditos extraordinários para combate aos incêndios. "Não faltarão recursos do governo federal. É claro que com responsabilidade, analisando caso a caso. Os ministérios estarão apresentando os custos necessários. Estaremos trazendo quais são os possíveis créditos extraordinários que porventura serão necessários para que não falem recursos para o combate ao fogo e a prevenção a incêndio", disse Tebet.

"Agora, não há orçamento no mundo, no Brasil que resolva o problema de consciência da população", ponderou a ministra do Planejamento. Na sexta-feira, Tebet, Marina e o ministro da Integração e do



CLIPPING

DATA

25.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, desembarcam em Corumbá, no Mato do Grosso do Sul, para acompanhar o impacto dos incêndios e se reunir com autoridades locais.

Emergência

O governo de Mato Grosso do Sul decretou situação de emergência em resposta aos incêndios devastadores que assolam o Pantanal. Publicado no Diário Oficial do Estado, ontem, o decreto abrange as áreas afetadas pelo fogo, embora não especifique os municípios diretamente atingidos. Na prática, esta medida permite a realização de licitações sem edital para ações emergenciais, agilizando a resposta às crises. Dados da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) revelaram que a área queimada no bioma Pantanal neste ano já alcançou 627 mil hectares, com 480 mil hectares em Mato Grosso do Sul (MS) e 148 mil em Mato Grosso (MT). Estes números já ultrapassam os recordes de devastação registrados em 2020. O decreto estadual autoriza brigadistas e bombeiros a entrarem em residências para prestar socorro e evacuar propriedades privadas ameaçadas pelo fogo. A realização de licitações para obras, aquisição de equipamentos e serviços emergenciais fica dispensada.

Imagens impactantes circulam nas redes sociais, incluindo um vídeo que viralizou no último sábado (22/6). Ele mostra uma "muralha de fogo" do outro lado da margem de um rio onde se realizava uma festa do Arraial do Banho de São João em Corumbá. A cidade, conhecida como a "capital do Pantanal", abriga 60% do bioma e é a principal zona urbana da região. A deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) registrou sua crítica. "Alô Leonardo DiCaprio, Greta Thunberg, Marina Silva, Gilberto Gil e demais, cadê vocês?? Ahhh, não é o Jair Bolsonaro que está no governo, né?", escreveu em uma rede social.

No perfil da Prefeitura de Corumbá, internautas expressaram indignação pela decisão de manter a celebração. Comentários condenaram a festa em meio à devastação. "Lindo o Pantanal pegando fogo, o povo com crise respiratória, animais morrendo e vocês preocupados com festa", reclamou uma usuária pelo Instagram. "Misericórdia, que falta de amor pelo nosso planeta. Todo mundo queimando e tem gente festando. Realmente, pão e circo", comentou outra. Ao Correio, o biólogo do SOS Pantanal, Gustavo Figueiroa, disse estar preocupado com a mudança climática e a imprevisibilidade das chuvas, fatores que agravam a crise ambiental na região. A antecipação de incêndios e a expectativa de uma seca prolongada desafiam ainda mais as estratégias de combate ao fogo e proteção do bioma.

"A nossa preocupação é muito grande porque junho é só o começo. Historicamente, nem começou o auge da seca, que vai ser lá para agosto e setembro. Agora, já estamos com esses números altos de fogo e áreas queimadas. A tendência é de que, nos próximos meses, a situação vai ficar mais crítica ainda. Esse ano, se a situação perdurar, pode ser que a seca fique no período que era para começar a chover", afirmou. O meteorologista Natálio Abrahão Filho destacou a possibilidade de que a atual seca supere recordes históricos. "O cenário é crítico, porém ainda em tendência de eventos piores, pois o solo na região do Pantanal é arenoso e conserva as altas temperaturas. Com umidade abaixo de 25%, a tendência é de mais focos. O que se espera nas próximas semanas com uma situação de 54 dias sem chuva é que MS e MT tenham a maior estiagem da história, superando 1996, que houve 98 dias sem chuva".

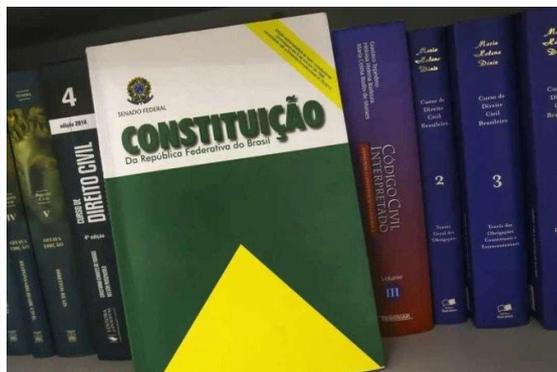
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 25.06.2024 – PÁG. OPINIÃO

Legislativo e Judiciário: aborto e pauta conservadora dos costumes

As interações entre o Legislativo e o Judiciário se caracteriza como uma sobreposição de monólogos em que cada um dos personagens tenta fazer prevalecer sua posição

Marcelo Figueiredo

"O aborto já é livre no Brasil. É só ter dinheiro para fazer em condições até razoáveis. Todo o resto é falsidade. Todo o resto é hipocrisia." (Drauzio Varella)



Não obstante a afirmação do conhecido médico, a Câmara de Deputados aprovou o regime de urgência ao Projeto de Lei nº 1.904/2024, de autoria do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), que equipara o aborto ao homicídio simples quando a gestação for interrompida a partir da 22ª semana, inclusive em casos de estupro. O primeiro ponto que chama a atenção diz respeito ao regime de urgência previsto no artigo 153 do Regimento Interno da Câmara.

Não há aparentemente nada que justifique a tramitação em regime de urgência a não ser a nítida intenção de acelerar o projeto, contra o processo democrático de discussão de questões de interesse nacional da sociedade no Congresso e, diminuir, portanto, a qualidade do debate público sobre a matéria. Não resta a menor dúvida de que o Poder Legislativo tem ampla competência para discutir todas as matérias que envolvam sua atribuição, e isso é um espaço sagrado conferido a ele pela Constituição brasileira.

Mas será realmente que o que move o Legislativo é o interesse público e social? Ou simplesmente a vontade de se contrapor, por exemplo, ao Supremo Tribunal Federal (STF), que está em vias de julgar a constitucionalidade de uma resolução do Conselho Federal de Medicina que proíbe uma prática médica abortiva mesmo nos casos de aborto legal? Registre-se que, atualmente, não há no Código Penal um prazo máximo para o aborto legal. Com exceção dos casos em que não há punição, a lei prevê detenção de um a três anos para a mulher que faz o procedimento.

O Poder Legislativo precisa se conscientizar de que pode, sim, superar as decisões do STF, seja por intermédio de emendas constitucionais, seja por intermédio de uma série de diálogos possíveis, mas esse processo deve ser maduro e não por meio de represálias infantis. Infelizmente, a hipótese da qual se parte é de que, no Brasil, as interações entre o Poder Legislativo e o Judiciário, em matéria de controle de constitucionalidade e aprovação de emendas à Constituição, se caracteriza como uma sobreposição de monólogos em que cada um dos personagens tenta fazer prevalecer sua posição sem grandes tentativas de incorporar as contribuições de seu interlocutor, do que propriamente como um autêntico diálogo institucional.

Isso é uma pena porque há boas contribuições e lições de diversos países em que o diálogo foi possível mediante um exercício de aprendizado recíproco entre ambos os poderes, que têm o direito de terem visões diferentes da Constituição. É também direito do Poder Legislativo reagir às decisões do STF, reacendendo o debate constitucional e iluminando a sociedade para novas interpretações constitucionais. Por quaisquer dos caminhos, há convergências relevantes a serem consideradas e buscadas na questão. A primeira é expor, de forma clara, com o que e quem realmente nos importamos. O quadro de violência pela via do estupro contra meninas, adolescentes e mulheres está muito bem contextualizado nos dados da segurança. Cidadãs precisam ser socorridas e amparadas pelo Estado, instrumento constituído para atender ao interesse da sociedade. Suprimir esse direito é ato de violência.

Se nos importarmos com elas sem juízos de valor pré-concebidos, o enredo do debate ganha contornos importantes para se admitir a necessidade da segunda convergência: a obrigação de ultraconservadores, moralistas, liberais, ultraesquerdistas e de qualquer corrente de pensamento ter postura de respeito perante a necessidade de construirmos um estado civilizatório que permita a convivência social edificante. Eleito, o Congresso Nacional pode espelhar o que somos como sociedade. Mas, no exercício dos mandatos, os congressistas precisam decidir por seus atos que tipo de nação vão influenciar a construir.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 25.06.2024 – PÁG. E1

Justiça afasta cobranças de ITCMD sobre heranças ou doações de bens no exterior

Magistrados têm aplicado entendimento do STF mesmo em casos não alcançados por modulação

Adriana Aguiar

Contribuintes têm conseguido na primeira e segunda instâncias do Judiciário afastar a cobrança de ITCMD sobre heranças ou doações de bens no exterior. Uma das decisões, proferida recentemente pela 6ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, é considerada inovadora por tributaristas por não estar entre as situações definidas na modulação de julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema.

Em março de 2021, os ministros decidiram que os Estados e o Distrito Federal só poderiam cobrar ITCMD se fosse editada lei complementar, o que ainda não aconteceu (Tema 825 ou RE 851108). No julgamento, modularam os efeitos da decisão, definindo que a partir de abril daquele ano não poderiam mais exigir o imposto. E que quem tinha ações judiciais em andamento teria o tributo excluído.



Os ministros, porém, não falaram nada sobre discussões na esfera administrativa, como o caso analisado pela 6ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo. O processo envolve cobrança de R\$ 6,9 milhões de ITCMD contra um brasileiro que recebeu um imóvel localizado em Mônaco de herança da sua avó. No caso desse contribuinte, ele chegou a ter, em primeira instância, decisão administrativa favorável. Contudo, por maioria,



CLIPPING

DATA

25.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

o Tribunal de Impostos e Taxas (TIT) reverteu o entendimento. Ao ser cobrado por meio de um boleto, resolveu entrar com mandado de segurança na Justiça.

De acordo com a advogada do contribuinte, Mariana Zonenschein, do Zonenschein Advocacia, havia um processo administrativo em andamento e o Supremo foi claro pela não incidência do ITCMD enquanto não houver a edição de lei complementar. “Não obstante o entendimento do STF, o Estado vem cobrando os contribuintes, sem que exista respaldo legal”, diz. O advogado Luigi Terlizzi, que atua no mesmo escritório, afirma que historicamente, em termos de modulação, o STF jamais prestigiou o contribuinte que buscou a via judicial em detrimento daquele que buscou a via administrativa. “Seria um contrassenso, violaria a isonomia, a segurança jurídica e o princípio da confiança legítima.”

Ao analisar o pedido, a juíza Cynthia Thome, da 6ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, citou o julgamento do Supremo e ainda destacou que “embora tenha havido a modulação dos efeitos, tal modulação já não seria aplicável, porquanto, o C. Órgão Especial [do TJSP] reconheceu a inconstitucionalidade da Lei nº 10.705/00, desde 2011 [que instituiu a cobrança do ITCMD]”. Para ela, com a ausência de lei complementar que regulamente o tema, “seria inviável a incidência de ITCMD em transmissões realizadas no exterior, por pessoa que tenha domicílio ou residência no exterior” (processo nº 1035027-28.2024.8.26.0053).

De acordo com o advogado Bruno Sigaud, do Sigaud Advogados, realmente se trata de uma “situação de limbo”, porque o Supremo não se manifestou expressamente sobre a situação dos processos administrativos. Para ele, esse caso pode ser um importante precedente para situações análogas. Nos processos que estavam em andamento na Justiça, os contribuintes também têm conseguido impedir a cobrança do ITCMD. Em um deles, a 9ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) foi unânime para manter sentença favorável a uma pessoa que herdou de seus pais ações e quotas de empresas sediadas no exterior e recebeu esses valores em dinheiro.

O STF não se manifestou sobre a situação dos processos administrativos” — Bruno Sigaud

Ao analisar o caso, o relator, desembargador Oswaldo Luiz Paulo, destacou os julgamentos do Supremo e do Órgão Especial do TJSP, de 2011, que já havia decidido pela inconstitucionalidade das cobranças de ITCMD de bens no exterior (arguição de inconstitucionalidade nº 0004604-24.2011.8.26.0000). Ainda deixou claro que o caso concreto chegou à Justiça em março de 2021, portanto, antes do julgamento do STF, em abril de 2021 (processo nº nº 1012934-76.2021.8.26.0053).

De acordo com Bruno Sigaud, que atuou no caso, esse tem sido o posicionamento do TJSP mesmo antes do julgamento do Supremo. “Em São Paulo, os que optavam por judicializar, afastavam a cobrança, que sempre foi inconstitucional”, diz. Esse contexto, contudo, deve mudar com a implementação da reforma tributária, que confirma o posicionamento de que os Estados e o Distrito Federal podem cobrar o ITCMD sobre doações ou heranças provenientes do exterior, desde que exista lei complementar. Além disso, com a aprovação da reforma, o ITCMD passará a ter, obrigatoriamente, no país, uma alíquota progressiva. Na prática, aumentará de acordo com o valor do patrimônio.

Por conta disso, advogados afirmam ter registrado um aumento no volume de consultas por famílias que pensam em fazer planejamento sucessório e que possuem bens no exterior, até mesmo para evitar o aumento

da alíquota progressiva. Também existem julgamentos recentes do tribunal paulista que afastam a cobrança de ITCMD em doação de bens localizados no Brasil por quem não é mais residente no país. Em um dos casos, os desembargadores decidiram a favor de uma matriarca, que decidiu viver na Itália há alguns anos e queria deixar resolvida a sucessão de imóveis, direitos creditórios e participação societária no Brasil para seus herdeiros. A 3ª Câmara de Direito Público do TJSP manteve sentença que aplicou o julgamento do Supremo (processo nº 1047533-70.2023.8.26.0053).

A despeito do julgamento do Tema 825 pelo Supremo, Sigaud afirma que a Fazenda do Estado de São Paulo segue com o entendimento equivocado de que o ITCMD seria devido em determinadas hipóteses, como a que inclui doador no exterior com imóvel no Brasil. Nesse sentido, na solução de consulta tributária nº 15343, de 31 de março de 2023, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz -SP) entendeu que doações provenientes do exterior (na forma de trust) seriam tributáveis pelo ITCMD. Procurada pelo Valor, a Procuradoria Geral do Estado (PGE-SP) informou que, no caso da sentença, “o fato gerador do ITCMD ocorreu em 31 de dezembro de 2010 e o mandado de segurança foi impetrado em 23 de maio de 2024”. E que, por isso, “o caso concreto não se amolda à modulação de efeitos do julgamento do Tema nº 825/RG do Supremo Tribunal Federal.”

Destaques

Golpe contra idosa

A 4ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve decisão da 2ª Vara de Valinhos que condenou mulher pelo crime de estelionato. A pena foi fixada em dois anos e oito meses de reclusão, em regime inicial aberto, substituída por duas restritivas de direitos, consistentes na prestação de



serviços à comunidade e prestação pecuniária de cinco salários mínimos. De acordo com os autos, a vítima desenvolveu um relacionamento afetivo com um suposto médico da Cruz Vermelha, perfil falso criado pela ré.

Ela passou a iludir a idosa afirmando que retornaria ao Brasil para abrir um consultório médico e se casariam, mas que, para isso, precisava de dinheiro para comprar equipamentos. No total, a mulher perdeu mais de R\$ 340 mil. Na decisão, o desembargador Roberto Porto, relator do recurso, ressaltou o valor probatório das declarações da vítima. “As palavras da vítima foram coerentes com a prova documental existente nos autos (cópias de extratos e transferências bancárias realizadas em favor da acusada) e comprovaram integralmente os fatos descritos na denúncia, não tendo a defesa se desincumbido do ônus de apresentar prova em sentido contrário”, diz o julgador (processo nº 0065938-59.2018.8.26.0050).

STF suspende recursos sobre falência da Laginha

Suspensão deve durar até os ministros decidirem se os processos ficam no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ou se sobem para o STF

Marcela Villar

O ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu ontem liminar para suspender a tramitação de todos os recursos relacionados à falência da Laginha, conglomerado de usinas de açúcar e etanol em Alagoas, fundada pelo ex-deputado federal João Lyra. A suspensão deve durar até que seja julgado o mérito da ação, onde os ministros decidirão se os processos ficam no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL) ou se sobem para o STF - algo considerado inédito.

A adoção dessa medida seria possível porque a maioria dos desembargadores do TJAL poderia estar impedida ou suspeita para julgar o caso. Pelo artigo 102 da Constituição Federal, compete ao Supremo julgar ações em que mais da metade dos membros do tribunal de origem tenham declarado impedimento ou suspeição, isto é, quando há conflito de interesses com alguma das partes. No TJAL, 13 dos 17 desembargadores declararam estar nessa situação, mas, depois de apuração interna feita pelo presidente, o desembargador Fernando Tourinho, a conta mudou. Alguns voltaram atrás, o que permitiu quórum suficiente para declarar a competência da Justiça de Alagoas.

Dessa decisão administrativa, o escritório Sérgio Bermudes, que representa herdeiros de João Lyra, entrou com uma reclamação no STF, no dia 17. Dizem que o TJAL teria “usurpado” a competência do Supremo. Argumentam que cinco desembargadores retrocederam do impedimento, que o presidente Fernando Tourinho não poderia ter feito a inspeção pois ele já havia sido declarado suspeito e que foi convocado um juiz para compor o quórum de desembargadores aptos, elevando o número para 18 membros. No mérito, pedem a cassação da decisão administrativa e o envio do processo de inspeção para o STF, o que pode culminar no julgamento dos recursos pelos ministros. Ao conceder a liminar, o ministro Nunes Marques disse estar “impressionado” com a “incerteza a respeito do número atual de integrantes” do TJAL, bem como ter sido considerada a manifestação de juiz convocado para aferir o quórum. Para ele, essas duas informações são “cruciais” para determinar se houve ou não invasão de competência. A tutela foi concedida para impedir novas decisões do tribunal de Alagoas enquanto a questão não for esclarecida. “O risco da demora decorre da possibilidade de se produzirem atos processuais por órgão judiciário incompetente, o que levaria à anulação desses atos e retardo na prestação jurisdicional. Por esses motivos, entendo prudente suspender o processo de origem até a plena elucidação dos fatos relevantes”, diz o ministro, na decisão (RCL 69126).

Para o advogado Henrique Ávila, sócio do Sérgio Bermudes Advogados, "a decisão é um importante passo para que o STF passe a julgar os recursos da falência, como manda a Constituição". O escritório representa a ex-mulher do deputado João Lyra, Solange Queiroz Ramiro Costa, e quatro de seus filhos: Thereza Collor - viúva de Pedro Collor de Mello, irmão do ex-presidente Fernando Collor - e três irmãos dela, Guilherme,



Antônio e Ricardo. Hoje, existem 58 recursos pendentes de julgamento pelo TJAL que poderiam ir para o STF.

Uma outra decisão recente tomada pela nova comissão de juízes que julga o processo principal da falência destituiu o administrador judicial Telino & Barros, no caso desde 2021. Segundo a comissão, ao assumir o cargo no dia 13, analisou a conduta da atual gestão e percebeu demora na reavaliação de ativos e no pagamento aos credores e falta de experiência na área falimentar. “Foi encontrado apenas um processo em que Telino e Barros figurou como administrador judicial e sua relevância, porte e complexidade destoam largamente da falência da Laginha”, diz a comissão, na decisão de quinta-feira, 20, acrescentando que o processo é um dos “mais rumorosos e complexos da Justiça Brasileira” e “o mais relevante no cenário sócio-político” de Alagoas.

Foi nomeado como novo administrador a Vivante Gestão e Administração Judicial, representada pelo advogado Armando Lemos Wallach. Procurado, ele não deu retorno até o fechamento desta edição, assim como o TJAL (processo nº 0000707-30.2008.8.02.0042). Neste mês, também foi instaurada uma correição de 90 dias pela Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas no processo principal de falência e seus incidentes. Em nota, o Telino & Barros afirma que a destituição “causou surpresa”, pois “seu trabalho contribuiu decisivamente para organizar a falência da usina”, como tornar o CNPJ da massa falida apto novamente, reverter invasões das usinas Laginha e Guaxuma e arrecadar mais de R\$ 800 milhões em ativos.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 25.06.2024 – PÁG. E2

Exportação de serviços e ISS: a controvérsia do resultado

É necessário que haja uma regulamentação definitiva quanto ao conceito de resultado para fins da não incidência do ISS

Leticia Michelucci / Rafaela Bazioli

Há muito tempo os contribuintes do setor de serviços enfrentam dificuldades com a falta de padronização dos conceitos trazidos pela Lei Complementar nº 116/2003, que regulamenta o Imposto sobre Serviços (ISS). Dentre esses desafios, encontra-se a falta de padronização quanto ao conceito de “resultado de serviços”, para fins de não incidência do ISS na exportação. Impulsionada pela facilidade de comunicação entre países, a exportação de serviços tem sido crescente no Brasil. Apenas em 2022, por exemplo, a exportação de serviços alcançou o patamar de US\$ 39 bilhões, equivalente a 2,1% do PIB do ano. Muito embora esse percentual seja pequeno quando comparado à média mundial de 7%, a relevância desses valores não é desprezível.



O setor poderia ser ainda mais crescente, não fosse a dificuldade quanto a interpretação e aplicação da legislação



CLIPPING

DATA
25.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

vigente sobre a matéria. Conforme disposto na LC nº 116/03, o ISS não incide sobre as exportações de serviços. Essa regra poderia ser de fácil entendimento, se não fosse a exceção de que não se enquadram como exportação os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

O grande dilema se refere à indefinição do conceito de “resultado do serviço”, e a falta de regulamentação sobre o tema. Diante dessa imprecisão, alguns municípios já tentaram regulamentar esse conceito para facilitar a aplicação da norma, mas sem sucesso. Um exemplo é o Parecer Normativo nº 4/2016, publicado pelo Município de São Paulo. Nesse parecer, o conceito de resultado de serviços trazido pela LC nº 116/03 foi desdobrado, no sentido de que o serviço será considerado exportado quando o elemento material, imaterial, ou interesse econômico sobre o qual recaia a prestação estiverem localizados no exterior.

Entretanto, são mencionadas algumas exceções sobre serviços específicos, dentre os quais se menciona o serviço de intermediação. Conforme texto da norma, referidos serviços não serão considerados exportados se uma das partes intermediadas, os respectivos bens ou os interesses econômicos estiverem localizados no Brasil, o que gera ainda mais subjetividade na interpretação. Quando analisamos as soluções de consulta sobre o tema, a imprecisão na interpretação da norma em um mesmo município, é ainda mais alarmante.

Do total de quatro soluções de consulta publicadas recentemente pelo município de São Paulo, três delas se tratam de dúvidas quanto a não incidência do ISS nas exportações de serviços. A fim de assegurar a imunidade do ISS, os contribuintes solicitam análise de seus contratos, haja vista a variedade de possíveis interpretações. Em razão das várias dúvidas geradas pela legislação, a questão tem sido levada ao Poder Judiciário, que, até o momento, não conseguiu encerrar esta discussão.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por exemplo, proferiu acórdão (AREsp 587403/RS) sobre o tema em que a exportação de serviço foi reconhecida e o ISS afastado, uma vez que os serviços prestados pelo contribuinte (projetos de engenharia), seriam executados em solo estrangeiro. Nesse julgamento foram estabelecidos ainda mais critérios, uma vez que a intenção do tomador do serviço, bem como os termos do ato negocial, foram considerados. Outro entendimento do Judiciário vem da 2ª Turma do STJ, que também tratou da questão no AREsp 1446639/SP. Nessa ação, o contribuinte requereu o afastamento do ISS, sob alegação de que os serviços prestados envolviam o transporte de bens para utilização em eventos no exterior. Nesse julgamento, o relator, ministro Mauro Campbell Marques, confrontou duas correntes interpretativas, a do resultado-consumação e a do resultado-utilidade.

Na primeira hipótese, o serviço seria considerado como exportado, e o ISS afastado, caso a conclusão tenha ocorrido em território brasileiro. Já na segunda hipótese, o serviço seria considerado exportado caso a utilidade que visa criar ocorra no exterior. Segundo o relator, a segunda corrente foi aplicada ao caso - resultado-utilidade. Apesar da corrente interpretativa quanto ao resultado-utilidade ter inicialmente pacificado o tema, fato é que o próprio STJ e os tribunais inferiores têm demonstrado certa dificuldade na aplicação desse entendimento. Tendo em vista as particularidades de cada serviço prestado, raramente é simples se identificar o local onde, de fato, ocorreu a sua utilidade.

Diante desse cenário, é necessário que haja uma regulamentação definitiva quanto ao conceito de resultado para fins da não incidência do ISS, seja por meio de interpretação conclusiva pelos tribunais superiores, ou, de preferência, por meio de uma norma sobre a matéria. De outro modo, a expectativa de uma resolução será

atribuída tão somente à reforma tributária, a qual prevê a substituição do ISS pelo IBS, cujo projeto de lei já foi protocolado pelo governo.

Muito embora o texto do projeto não ter trazido o termo “resultado”, o projeto prevê, por exemplo, que será considerado como exportação o fornecimento de serviços cujo “consumo” ocorra no exterior, o qual foi conceituado como “utilização, exploração, aproveitamento, fruição ou acesso”. Em razão dessa extensão conceitual, as interpretações podem ser ainda mais abrangentes. Nesse sentido, espera-se que tais termos sejam devidamente regulamentados, a fim de se evitar a expressiva reprodução de litígios que se verifica atualmente.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 25 de junho – Dia Mundial do Vitiligo



A data 25 de Junho como Dia Mundial de Combate ao Vitiligo foi escolhida pela sociedade médica para alertar e conscientizar a população a respeito da doença, especialmente para acabar com as manifestações de preconceito. O vitiligo é uma enfermidade caracterizada pela descoloração da pele e causada por uma ausência ou diminuição dos melanócitos – células responsáveis pela produção de melanina, o pigmento que dá cor à pele. As razões não estão completamente esclarecidas, mas acredita-se que problemas no sistema imunológico e emocional (não necessariamente juntos) podem desencadear e até agravar a doença. Histórico

familiar também é considerado um fator de risco.

O vitiligo manifesta-se sob forma de manchas brancas de localização e distribuição características, sem outras alterações, embora em alguns casos haja relato de dor e sensibilidade. Alguns produtos químicos como os derivados aromáticos ou alifáticos de fenóis e catecóis podem causar despigmentação na área de contato com a pele, sendo denominada de leucodermia química. Esta é considerada de natureza ocupacional quando o contato se dá no trabalho. A despigmentação pode se espalhar além das áreas de contato com o produto químico em pacientes com predisposição genética ao vitiligo ou com vitiligo não-segmentar preexistente. Portanto, exposição a esses produtos químicos deve ser sempre pesquisada.

O diagnóstico é basicamente clínico e deve ser feito exclusivamente pelo dermatologista, que vai determinar o tipo de vitiligo, averiguar os fatores de risco e indicar a terapia mais adequada. O tratamento visa cessar o aumento das lesões e repigmentar a pele. Incluem corticosteroides, inibidores da calcineurina, fototerapias com radiação ultravioleta B e A, laser e transplante de melanócitos, além de algumas novas medicações em fase de pesquisa.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA
25.06.2024

PÁGINA Nº
27 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Vitiligo não tem cura, mas tem controle, inclusive com a possibilidade de repigmentação completa. O tratamento, portanto, é personalizado e só pode ser feito com um profissional. Mesmo porque a doença também tem forte impacto na qualidade de vida e na autoestima. Diminuir a exposição solar e tentar controlar o estresse devem ser considerados como formas auxiliares na prevenção do agravamento da doença. É importante salientar que o vitiligo não é contagioso. Converse com o seu dermatologista.